



**INDICAÇÃO Nº 34/ 2024**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **EDSON ALVES BONFIM**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE VELÓRIO NO CEMITÉRIO DE LAGOA DO 33, PARA QUE AS FAMÍLIAS QUE VENHAM PERDER UM ENTE QUERIDO CONTEM COM UM LOCAL APROPIADO PARA ESSE FIM, OUROLÂNDIA BAHIA.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessárias **UMA VEZ QUE QUANDO OCORRE O FALECIMENTO DE ALGUÉM, SEU CORPO, EM GERAL, É VELADO NA PRÓPIA RESIDÊNCIA DE SEUS FAMILIARES, SENDO QUE, MUITAS VEZES, O LOCAL NÃO OFERECE A DEVIDA COMODIDADE PARA OS VISITANTES PARA PRESTAR SUAS CONDOLÊNCIAS E SOLIDARIEDADES ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 03 de junho de 2024.

**EDISON ALVES BONFIM**

